



Moção Nº 476/2025

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio de sua Vereadora Tininha, que subscreve este documento, aprova a Moção de Aplausos à Equipe Fazenda de Vôlei Feminino, em reconhecimento ao brilhante desempenho apresentado durante as Olimpíadas do Servidor 2025.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio de sua Vereadora Tininha, que subscreve este documento, aprova a Moção de Aplausos à Equipe Fazenda de Vôlei Feminino, em reconhecimento ao brilhante desempenho apresentado durante as Olimpíadas do Servidor 2025. A equipe demonstrou empenho, determinação e espírito esportivo exemplar ao representar com honra a Secretaria Municipal de Fazenda e Patrimônio nas competições, levando o nome da Pasta e do município de Itapevi a destaque. Cada atleta, com dedicação e cooperação, contribuiu para o sucesso coletivo, mostrando que o verdadeiro valor do esporte está na união e na superação. O desempenho da Equipe Fazenda de Vôlei Feminino reflete o comprometimento das servidoras públicas com o fortalecimento dos vínculos institucionais e com a promoção do bem-estar, demonstrando que o esporte é uma importante ferramenta de integração, respeito e valorização dos profissionais do serviço público. Essa justa homenagem busca reconhecer o mérito de todas as atletas, que com esforço e entusiasmo, elevaram o espírito esportivo e representaram com excelência a administração municipal nas Olimpíadas do Servidor 2025. Assim, parabenizo a Equipe Fazenda de Vôlei Feminino e a Secretaria Municipal de Fazenda e Patrimônio pelo brilhante desempenho, pela postura exemplar e pela contribuição à valorização do servidor público e à promoção do esporte em nossa cidade.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 31 de outubro de 2025

Vereadora Tininha – PSD Vice-Presidente







Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S513-1EEA-DU29-5F9V

